

EDUCAÇÃO, UM DIREITO DE TODOS(AS): DESAFIOS PARA A INCLUSÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL – A EXPERIÊNCIA DA EMEF GONZAGUINHA

Isis Sousa Longo*

EMEF Luiz Gonzaga do Nascimento Júnior - Gonzaguinha

isislongo@ig.com.br

Resumo: Este trabalho é um relato de experiência sobre a educação inclusiva na EMEF Luiz Gonzaga do Nascimento Júnior – Gonzaguinha. O direito à educação para todos, pela Lei de Diretrizes de Base da Educação (Lei 9394/96), estabelece que a educação inclusiva de alunos deficientes deverá ser realizada preferencialmente em salas regulares e não mais em “salas especiais”. Para que os preceitos legais fossem cumpridos na escola, houve o estabelecimento de uma Rede de Proteção entre família, escola e instituições especializadas, que resultou na convivência com a diversidade e no crescimento intelectual, afetivo, social e físico do deficiente e do não deficiente.

Palavras-chave: inclusão; escola pública; rede de proteção.

O cumprimento da lei sobre a Educação Inclusiva não está restrito à matrícula do aluno com necessidades educacionais especiais, mas implica na garantia de sua permanência e sucesso escolar. No entanto, mesmo após décadas da publicação de legislações como: Declaração de Salamanca (1994), Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90) e da própria LBD da Educação (Lei 9394/96), a escola pública continua pouco preparada para o convívio com a diversidade.

Além da precariedade na acessibilidade da arquitetura das escolas públicas (ausência de rampas, escadas em excesso, ausência de banheiros adaptados), ainda temos a permanência de práticas excludentes no cotidiano escolar, pois nos deparamos com situações como: a resistência docente em realizar a inclusão sem ter a formação específica, a fragmentação do conhecimento por disciplinas que direciona para a área de humanas as questões socioculturais, o desprestígio do professor polivalente em relação ao licenciado na disciplina específica, a rigidez do quadro curricular quanto ao número de aulas para cada disciplina – privilegiando português e matemática, e a pouca adesão a interdisciplinaridade.

A EMEF Gonzaguinha é uma escola que se coaduna com a descrição acima, e no plano da acessibilidade está inadequada já na entrada do prédio, com a sua escadaria principal, pois foi inaugurada em 1991 para atender parte da demanda de alunos da comunidade de Heliópolis, não havendo à época discussão sobre as necessidades educacionais especiais dos alunos deficientes. A reivindicação da comunidade pelo direito à educação estava diretamente relacionada à disponibilização de um prédio convencional de escola, com uma estrutura física que contemplasse salas de aula, pátio interno, quadra externa, e banheiros, o que significa atentar para o contexto histórico brasileiro, no qual o Direito à Educação fazia parte das conquistas

sociais, com o restabelecimento da democracia e aprovação da Constituição Federal de 1988 (GADOTTI, 1990).

No bojo das lutas pelos direitos civis, políticos e sociais, a última década do século XX foi significativa quanto à extensão dos direitos às minorias, entre elas, o direito das pessoas deficientes, o que provocou uma mudança de paradigma sobre a “educação especial”, para superar a “guetização” do deficiente, pois para os militantes de direitos humanos e da pessoa deficiente, a educação dita especial realizada em instituições totalitárias tinha o objetivo de confinar o diferente, o anormal (FOUCAULT, 2001).

A universalização da escola pública, com a massificação do ensino para alunos de todas as classes sociais e deficientes, coloca em xeque o modelo elitista de escola pública meritocrática do passado, pois o direito à educação implica no direito a vaga, a permanência e sucesso escolar de todos. As escolas públicas deveriam estar abertas para a diversidade sociocultural dos alunos, no entanto, como as mudanças de mentalidade e práticas sociais são lentas, esse processo histórico de democratização da escola pública continua em construção no século XXI, o que implica ressaltar a lentidão das mudanças, sejam elas na adequação da arquitetura do prédio escolar, nas relações interpessoais, ou no processo de ensino-aprendizagem, para de fato vivenciarmos uma “Escola Cidadã”(GADOTTI, 2000).

Novamente observamos nossa EMEF na conjuntura apontada. O cotidiano escolar com suas disputas, dinâmicas e contradições, coloca muitas vezes docentes e discentes em situações de conflitos, sejam eles geracionais, culturais, ou ideológicos, o que implica à gestão escolar realizar mediações entre esses atores, visto a maioria das atitudes juvenis serem “naturalizadas” pela mídia e senso comum, como violência e problema disciplinar.

A explicação desta violência encontrar-se-ia na agressividade do adolescente, nas famílias desestruturadas, na ausência de limites, na existência do Estatuto da Criança e do Adolescente – como lei que só garantiria direitos e não deveres ao segmento infanto-juvenil, e em afirmações excludentes de que a escola só deveria ser para quem de fato quisesse estudar. No caso do aluno deficiente o preconceito contra sua capacidade de aprender é evidente, e compete à gestão contrapor o discurso ideológico recorrente de que a inclusão seria somente social, pois intelectualmente não haveria condições de realizar um aprendizado acadêmico com os deficientes, reforçando o estigma do incapaz e contribuindo para o retrocesso de intervenções educativas em instituições totalitárias de confinamento do deficiente (GOFFMAN, 1988).

Para “desnaturalizarmos” estes preconceitos contra as crianças e adolescentes indisciplinados ou dos deficientes, e localizarmos os problemas que de fato que contribuem para a pouca qualidade do ensino público (modelo capitalista de sociedade que mercantiliza da educação, modelo dual de escola segundo a classe social, baixa formação docente, baixos salários, salas lotadas, falta de materiais didáticos, etc), há o imperativo de uma formação continuada dos professores, especialistas e demais agentes educacionais, que os identifique como “intelectuais orgânicos” das classes populares (GRAMSCI, 2001), bem como o fortalecimento das instâncias democráticas das escolas, como os Conselhos de Escola e os Grêmios estudantis.

A formação pedagógica de todos os profissionais que atuam nas escolas públicas deve ser voltada à concepção da cidadania ativa e dos direitos humanos como valores universais, não havendo distinção de mérito para o usufruto de direitos (BENEVIDES, 1991); neste caso, há um papel central das jornadas especiais de trabalho dos professores, que têm como dedicar tempo para reflexão conjunta dos problemas e construir soluções para os desafios do cotidiano escolar. Esses espaços de formação ainda estão restritos aos profissionais em JEIF – Jornada Especial Integral de Formação (25h/aula e 15 h/adicionais semanais – 11 na escola e 4 em local de opção do professor), a extensão desta jornada para os demais profissionais da educação ainda é objeto de reivindicação da categoria, que luta para que a formação continuada em local de trabalho seja compreendida como investimento em educação de qualidade e não como aumento de gasto do poder público municipal.

Neste espaço de formação continuada, a equipe gestora da EMEF Gonzaguinha tem a possibilidade de troca de experiências com seus docentes e argumentação de projetos políticos, sendo propícia a discussão sobre relações de poder, discriminação, direitos, ações individuais e coletivas dos profissionais da educação. No caso da Educação Inclusiva há contradição entre discurso e prática docente. Simultaneamente os professores aceitam como avanço a educação como um direito de todos, e criticam a realidade das turmas heterogênea dos alunos. A heterogeneidade das turmas provoca sentimentos autoritários por parte dos professores, que pelo saudosismo da época de quando era aluno(a) da escola pública, em suas lembranças ressalta como positivas a existência das “classes especiais” e a disciplina extremada das turmas homogêneas, de alunos fortes, médios e fracos, como motor para o melhor aprendizado. Essas falas remetem ao século XIX, com a defesa da Eugenia como ciência, que haveria as “raças” superiores e inferiores. No século XXI essa pseudo-ciência sobrevive com o preconceito de classe, pois os pobres seriam responsáveis pela sua pobreza e pelo fracasso escolar de seus filhos.

A contradição no discurso e prática dos professores fica mais latente quando há a matrícula de um novo aluno que apresenta laudo médico com detalhamento de sua deficiência. É comum os professores terem as noções superficiais sobre o que seria a Síndrome de Down, Autismo, Paralisia Cerebral, quanto às infinidades de síndromes e derivados, há o “modismo” do Hiperativo, da dislexia, como situações corriqueiras na escola. O caso da nova matrícula é encarado com resignação, e a discussão não fica centrada nos novos desafios para aprendizagem deste aluno e sim, em que turma será matriculado o novo aluno, para não sobrecarregar as salas que já possuem alunos “possivelmente” deficientes, mas sem laudo médico.

Os professores demandam frequentemente à coordenação pedagógica encaminhamentos de alunos para clínicas, psicólogos, psicopedagogos, para que a criança e o adolescente com problemas de aprendizagem e/ou problemas de comportamento, sejam diagnosticados, e com o laudo clínico, venha a confirmação de que o aluno é deficiente. Mas e depois do laudo, o que fazer? Situação bem documentada pelo trabalho da psicóloga Adriana Marcondes (2004) sobre suas experiências junto às escolas públicas, texto polêmico discutido na nossa formação docente.

O laudo médico sobre o aluno é sem dúvida um documento que auxilia a compreensão de parte da história de vida da criança e do adolescente deficiente, no entanto, compete à instituição escolar o desenvolvimento das competências e habilidades educacionais dos alunos, conforme a capacidade de cada um, o respeito à diversidade sociocultural e intelectual é um direito do aluno, mesmo que isso ainda seja de difícil compreensão docente, que ainda carrega em sua formação profissional, o conceito de média padrão, portanto, avaliar o aluno pela média, é reproduzir estereótipos de normalidade e não valorizar o potencial individual.

Entre as discussões sobre a importância dos laudos clínicos, há muitas queixas dos professores(as) sobre a resistência das famílias em “assumirem” que seus filhos seriam deficientes, ou a queixa sobre a negligência das famílias em iniciarem um tratamento clínico, como fonoaudiologia ou psicologia, e não darem continuidade, o que dificultaria o trabalho da professora. Novamente temos que desconstruir os discursos moralistas da família estruturada, do padrão convencional de família, para que nossa equipe docente não acentue o fosso entre comunidade e escola, pois a culpabilização das famílias pobres pelas mazelas sociais e fracasso escolar de seus filhos reforça a dificuldade de aproximação da comunidade com uma instância pública preocupada em vigiar e punir, e não em garantir o direito a uma educação de qualidade.

Para pactuarmos consensos quanto aos procedimentos significativos para o aprendizado dos nossos alunos, houve o entendimento entre o grupo de professores(as) sobre a importância da solicitação de encaminhamentos para a saúde, como um direito da criança e do adolescente em ter um diagnóstico clínico sobre sua saúde física, mental e emocional. Para tanto, o grupo definiu um conjunto de questões para serem elaboradas em forma de relatório pedagógico, para que este instrumental fosse utilizado para possível encaminhamento clínico e para ser arquivado no prontuário, como forma de registro sobre a vida escolar do aluno. Este relatório não foi compreendido como algo burocrático e sim como um recurso pedagógico para interação dos demais profissionais da educação que posteriormente irão seguir o percurso acadêmico deste aluno.

Cabe lembrar que há mensalmente um fórum de entidades de atendimento à criança e adolescente na Região do Ipiranga, que realiza o encaminhamento de alunos para especialidades como: psicólogos, fonoaudiólogos, psiquiatras, oftalmologistas, etc. Nossa EMEF participa dos encontros mensais e realiza as solicitações de encaminhamentos de nossos alunos, porém como há somente o relato e encaminhamento de um caso por mês, há o descontentamento por parte de escola e família que reivindicam o atendimento de todos os casos levantados.

Este descontentamento pode ser interpretado como algo positivo, se estiver relacionado com o direito à saúde como fundamental e imediato, ou podemos interpretar com algo negativo, quando lembramos que as dificuldades de aprendizagem são rotuladas como problemas neuropsicológicos e sociais, cujo problema seria intrínseco ao desenvolvimento do indivíduo, e não um problema da instituição secular que não estaria aberta à diversidade. Estas observações nos horários coletivos de formação acarretam discussões, defesas de teses e indicam a necessidade de mais leituras que nos apontem novas alternativas para nossas velhas práticas de rotularmos os “alunos-problemas”.

Quanto aos alunos deficientes que apresentam laudos médicos, o trabalho pedagógico entre professor(a), coordenação pedagógica e família foi no intuito da continuidade dos estudos na EMEF. Nos encontros de formação houve momentos de troca de experiências, principalmente com as professoras do Ciclo I (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I) que acompanhamos como coordenadora pedagógica. Os alunos que ingressam no 1º Ano na escola e permanecem no decorrer do Ciclo I têm um acompanhamento mais sistemático do seu desenvolvimento biopsicossocial, pois as professoras conhecem o aluno, conhecem o histórico da deficiência, lembram episódios de sucesso e não sucesso de atividades realizadas com os mesmos. Esse espaço de apoio e estudo possibilita maior segurança para a professora que está com o aluno(a) deficiente, pois mesmo não sendo especialista em educação especial, há apontamentos e sugestões que contribuem para a melhoria da prática docente.

Nos casos dos alunos deficientes em que há uma participação mais ativa da família na vida escolar, os avanços no desenvolvimento são mais intensos, principalmente entre os alunos assíduos. Os relatos de professores e familiares são de total sociabilização na escola, fortalecimento da autonomia do indivíduo, ampliação do repertório cultural, entre outros. Como exemplo, temos o caso da nossa aluna com Paralisia Cerebral – PC, concluinte da 4ª série do Ensino Fundamental I, que conforme relato da família, esta não era a expectativa quando a matricularam na 1ª série. No início, o sentimento da mãe era que a filha não chegaria ao final do Ciclo I, porque seria muito difícil sua convivência com alunos maiores.

O destaque da experiência positiva em 2010 encontra-se na efetivação de uma Rede de Proteção para a garantia do direito à educação da aluna. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 4º) é dever da família, comunidade, sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, entre eles, o direito à educação.

No que se refere à concretização da Rede de Proteção ao direito à Educação da nossa aluna, entre os agentes responsáveis pela efetivação do seu direito, a família cumpre seu papel ao encontrar-se comprometida com o seu desenvolvimento intelectual, afetivo, físico, pois além de matricular a filha na escola regular – EMEF Gonzaguinha, mantém o acompanhamento de atividades no contra-turno escolar, com uma entidade especializada.

A entidade especializada em questão é a ADefAV- Associação para Deficiente da Áudio Visão, uma organização filantrópica fundada em 1983, que tem parceria com o CEFAI - Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão, da Diretoria Regional de Ensino do Ipiranga – DRE-IP, a qual pertence a EMEF Gonzaguinha. Além de laudos clínicos na área de baixa visão e audição, a ADefAV realiza o acompanhamento dos seus pacientes junto às escolas públicas que estão matriculados, como forma de subsidiar didaticamente os profissionais da Rede Pública de Ensino, através de materiais pedagógicos adaptados, repasse de informações sobre as atividades desenvolvidas individualmente com o paciente, expectativas de aprendizagem e possíveis dificuldades em situações desconhecidas para o deficiente.

No caso da nossa aluna com Paralisia Cerebral, a ADefAV tem atendimento semanal, com atividades de oficinas laborais, clínica médica e atendimento com a pedagoga que faz o intercâmbio com a nossa EMEF. No segundo semestre de 2010 houve encontros presenciais da pedagoga com a escola para compartilhar as vivências da aluna na sala regular e conhecer sua rotina escolar junto aos demais alunos, como forma de levantamento de dados e informações para planejamento de novas atividades para o ano de 2011.

Na condição de coordenadora pedagógica da escola pude acompanhar parte desta trajetória de aprendizagens múltiplas, pois a conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental I é a finalização de um ciclo, e mediante reflexões e ponderações entre os atores envolvidos na Rede de Proteção da nossa aluna: a professora regente da turma, a pedagoga da ADefAV, a equipe do CEFAI, a coordenação pedagógica e familiares; decidimos pela continuidade dos seus estudos no Ensino Fundamental II.

Nossa decisão esteve pautada nas expectativas positivas da entrada no Ciclo II, pois no decorrer do ano de 2010 pudemos compartilhar das experiências de avanços consideráveis no processo de desenvolvimento intelectual, emocional, social e físico da aluna e dos demais alunos da sua turma, sendo uma realidade a convivência de respeito e solidariedade no grupo. Optar pela permanência da aluna na 4ª série representaria uma “comodidade” para escola e família, por sabermos que no Ciclo I, a professora regente da classe é polivalente, e o contato com um único adulto, com comandos claros, poderia trazer segurança para aluna. Será? E o contato com vários atores do processo educativo não poderia ser também benéfico para o desenvolvimento da nossa aluna? Nossa aposta é que sim, a pluralidade das trocas de vários atores será importante para todos os nossos alunos e professores.

Para este novo ciclo, já houve um encontro entre ADefAV, coordenação pedagógica, professora do Ensino Fundamental II e CEFAI, para realização de mapeamento conjunto entre necessidades educacionais especiais da nossa aluna e a realidade da nossa escola no que se refere à dinâmica da rotina escolar do Ensino Fundamental II (10 professores – Ed. Física, Artes, História, Geografia, Ciências, Português, Matemática, Inglês, Sala de Leitura, Sala de Informática).

Desta forma, para 2011, temos o desafio da formação continuada para a inclusão de qualidade, agregando novos atores nesta Rede de Proteção (mais professores, novos alunos, TEG – transporte escolar gratuito), com o compromisso de que a Educação Inclusiva, que estamos construindo na nossa escola, seja de fato para todos(as).

A EMEF Gonzaguinha com o desafio de implementar os preceitos da educação inclusiva teve a conquista da conclusão do Ensino Fundamental I de aluna com Paralisia Cerebral, que com o envolvimento da escola, família e entidade de atendimento especializada, conseguiu garantir a continuidade dos seus estudos. A nova etapa da inclusão, para o Ensino Fundamental II, precisará contemporizar a fragmentação das disciplinas e tempos escolares, a ampliação do quadro docente e a relação com a nossa aluna, tarefas que exigirão muito estudo, muita pesquisa, novas trocas e novos aprendizados, componentes essenciais para uma educação de qualidade.

Notas

* Doutora em Educação pela FEUSP, Historiadora, membro da AETD – Associação Educativa Tecer Direitos, coordenadora Pedagógica da EMEF Luiz Gonzaga do Nascimento Júnior - Gonzaguinha.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENEVIDES, M.V. *Cidadania Ativa*. São Paulo, Ática, 1991.

Declaração de Salamanca (1994) <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>

Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm
FILHO, T. A. G. & DAMASCENO, L. L. *Tecnologias Assistivas para autonomia do aluno com necessidades educacionais especiais*. Inclusão, Revista da Educação Especial, Brasília, jul/2006. http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12625&Itemid=860

FOUCAULT, M. *Os anormais*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir*. – 33ª ed – Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

GADOTTI, M. *Escola Cidadã*. – 6ª ed. - São Paulo: Cortez, 2000.

GADOTTI, M. *Uma escola para todos – caminhos da autonomia escolar*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1990.

GOFFMAN, E. *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4ª. Ed.- Rio de Janeiro: LTC, 1988.

GRAMSCI, A. *Cadernos do cárcere – v. 2. – Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo*. – 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

Lei de Diretrizes de Base da Educação (1996) www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9394.htm

MARCONDES, A. M. *Encaminhar para a saúde quem vai mal na educação: um ciclo vicioso?*- Revista Educação SME, 2004. http://mariantonia.locaweb.com.br/adriana_m_machado.pdf

SANCHEZ, A. P. *A Educação Inclusiva: um meio de construir escolas para todos no século XXI*. Inclusão – Revista da Educação Especial. Brasília, Out/2005. http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12625&Itemid=860